



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaro parta os seguintes fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art 37 da Constituição federativa do Brasil, e em conservância ao disposto no art 30, inciso I e II, da Lei 12.527 de 18/11/2011 Lei de Acesso a Informação, que não existe rol de documentos classificados em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pereiro-CE. Essa Declaração atende ao exercício de 2024 até a presente data.

Pereiro em 27/05/2025

Joelma Marcia Nogueira de Sousa
Secretária de Administração